

A Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto informa que o sorteio do ponto para a realização da prova didática para a contratação de professor Adjunto Doutor no CARGO 01: ÁREA : ANATOMIA, devidamente descrito no Edital referido, bem como a ciência dos critérios de avaliação e pontuação do candidato, serão realizados no dia 18 de agosto de 2010, as 08 horas, na sala de reuniões da Diretoria Adjunta de Pós- Graduação da FAMERP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima 5416, Bairro São Pedro, na cidade de São José do Rio Preto.

Informa ainda que a realização das provas terá início no dia 19 de agosto de 2010, as 08 horas na sala nº 08 do Pavilhão Fleury, localizada no endereço acima mencionado. A convocação dos candidatos para a realização das provas obedecerá o número do protocolo de inscrição de forma crescente.

Temas:
1. Conceito e classificação morfológica das articulações.
2. Classificação dos músculos esqueléticos de acordo com a sua estrutura, forma, situação e origem.
3. O coração do ponto de vista morfológico e funcional e sua evolução na escala zoológica.
4. Características morfológicas essenciais do intestino grosso.
5. Conexões do sistema porta com outros territórios venosos e sua importância clínica.
6. Morfologia renal interna e externa e variações posicionais do rim.
7. Comportamento da musculatura uterina na gravidez.
8. Drenagem linfática das mamas e sua importância clínica.
9. O sistema neural autônomo dos pontos de vista anatômico e funcional.
10. Características morfológicas gerais da audição.
Referências Bibliográficas:
FENEIS,H: DAUBER, W. Atlas de bolso de anatomia. São Paulo: Manole, 2002.
GARDNER, E.: GRAY, D.J.: O'RAHELLY, R. Anatomia: estudo regional do corpo humano, 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

COMISSÃO Federativa da Terminologia Anatómica -CTA, Sociedade Brasileira de anatomia- SBA (trad.). Terminologia anatómica. São Paulo: Manole, 2001. 2v.
WOLF-HEIDEGGER. Atlas de anatomia. 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 2v.
São José do Rio Preto, 11 de agosto de 2010.
Diretor Geral da FAMERP
EDITAL FAMERP GDG Nº 037/2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO AO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE MESTRE E CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR, PROCESSO Nº F-001-003115/2010

A Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto informa que o sorteio do ponto para a realização da prova didática para a contratação de professor Assistente Mestre no CARGO 02: ÁREA : ANATOMIA, devidamente descrito no Edital referido, bem como a ciência dos critérios de avaliação e pontuação do candidato, serão realizados no dia 19 de agosto de 2010, as 08 horas, na sala de reuniões da Diretoria Adjunta de Pós- Graduação da FAMERP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima 5416, Bairro São Pedro, na cidade de São José do Rio Preto.

Informa ainda que a realização das provas terá início no dia 20 de agosto de 2010, as 08 horas na sala nº 08 do Pavilhão Fleury, localizada no endereço acima mencionado. A convocação dos candidatos para a realização das provas obedecerá o número do protocolo de inscrição de forma crescente.

Temas:
11. Conceito e classificação morfológica das articulações.
12. Classificação dos músculos esqueléticos de acordo com a sua estrutura, forma, situação e origem.
13. O coração do ponto de vista morfológico e funcional e sua evolução na escala zoológica.
14. Características morfológicas essenciais do intestino grosso.
15. Conexões do sistema porta com outros territórios venosos e sua importância clínica.
16. Morfologia renal interna e externa e variações posicionais do rim.
17. Comportamento da musculatura uterina na gravidez.
18. Drenagem linfática das mamas e sua importância clínica.
19. O sistema neural autônomo dos pontos de vista anatômico e funcional.
20. Características morfológicas gerais da audição.
Referências Bibliográficas:
FENEIS,H: DAUBER, W. Atlas de bolso de anatomia. São Paulo: Manole, 2002.
GARDNER, E.: GRAY, D.J.: O'RAHELLY, R. Anatomia: estudo regional do corpo humano, 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
COMISSÃO Federativa da Terminologia Anatómica -CTA, Sociedade Brasileira de anatomia- SBA (trad.). Terminologia anatómica. São Paulo: Manole, 2001. 2v.
WOLF-HEIDEGGER. Atlas de anatomia. 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 2v.
São José do Rio Preto, 11 de agosto de 2010.
Diretor Geral da FAMERP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Comunicado ATAc-70/2010

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no período de 13 a 15/7/2010, o concurso para o provimento de um cargo/claro nº 1095994, de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas da EESC da USP, na Área de Conhecimento Estruturas de Concreto - Disciplinas: SET0409 - Estruturas de Concreto Armado I; SET0410 - Estruturas de Concreto Armado II; SET0411 - Concreto Protendido; SET5816 - Análise Experimental de Estruturas e SET5879 - Fundamentos do Concreto Estrutural (ref.: edital ATAc 58/2009, publicado no D.O.E. de 10/10/2009), realizado pelos Doutores RODRIGO GUSTAVO DELALIBERA, VLADIMIR GUILHERME HAACH, RICARDO CARRAZEDO e FERNANDO MENEZES DE ALMEIDA FILHO.

Diante do quadro de notas e médias, anexo ao processo do concurso, sob número 2010.1.2068.18.6 (volume 2 do processo 2009.1.2964.18.0), constatou-se a habilitação dos Doutores Rodrigo Gustavo Delalibera, Vladimir Guilherme Haach, Ricardo Carrazedo e Fernando Menezes de Almeida Filho, sendo indicado o Doutor Vladimir Guilherme Haach para o provimento do cargo e claro retrocridados, mediante o número de indicações dos examinadores.

Comuseram a Comissão Julgadora o Professor Titular Carlito Calil Junior e o Professor Associado Maximiliano Mallte, ambos do Departamento de Engenharia de Estruturas; o Professor Doutor Nelson Aoki (aposentado), do Departamento de Geotecnica, todos da Escola de Engenharia de São Carlos; o Professor Associado Túlio Nogueira Bittencourt, da Escola Politécnica, todos da USP e o Professor Associado Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo, da Universidade de Brasília.

A Congregação da EESC da USP, em sessão de 6/8/2010, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 12/8/2010.

EDITAL EESC/USP 54/2010
CONVOCAÇÃO

A Diretora da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo convoca o candidato Edson Denner Leonel, a comparecer no Serviço de Pessoal da EESC/USP, no prazo de 5 dias úteis, a partir de 13/08/2010, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento a sua nomeação pelo regime de Autarquia, conforme Editais ATAc-80/2009 e 65/2010, de Abertura de Inscrições ao Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente, para o cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Portaria nº. 18, de 12 de agosto de 2010.

Altera a composição da Comissão da Lista Telefônica digital da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” instituída pela Portaria ESALQ nº. 2, de 27-01-2009.

O Diretor da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ), da Universidade de São Paulo (USP), usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, VII do Regimento Geral da USP, e art. 8º., § 2º., da Resolução nº. 4085/94 baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam destituídos os seguintes membros da referida Comissão:

I - Ana Rita Aleoni, do Serviço de Graduação (SVG);
II - Luiz Fernando Novello, do departamento de Ciências Exatas (LCE);

III - Maria Marta Colletti Barella, do departamento de Entomologia, Fitopatologia e Zoologia Agrícola (LEF);

IV - Sandra Regina Thompson Silveira Mello, do departamento de Engenharia Rural (LER).

Art. 2º. - Ficam nomeados para integrar a referida Comissão:

I - Maria Helena Zatarim, do Serviço de Graduação (SVG);

II - Maria Marta Colletti Barella, do departamento de Entomologia e Acarologia (LEA);

III - Rosni Honofre Aparecido Pinto, do departamento de Ciências Exatas (LCE);

IV - Sandra Regina Thompson Silveira Mello, do departamento de Engenharia de Biosistemas (LEB);

V - Vera Lúcia Durrer, do departamento de Fitopatologia e Nematologia (LFN).

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ), 12 de agosto de 2010.

Prof. Dr. ANTONIO ROQUE DECHEN

Diretor

Portaria nº. 19, de 12 de agosto de 2010.

Altera a composição da Comissão de Administração do “Website” da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” instituída pela Portaria ESALQ nº. 3, de 27-01-2009.

O Diretor da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ), da Universidade de São Paulo (USP), usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, VII do Regimento Geral da USP, e art. 8º., § 2º., da Resolução nº. 4085/94 baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam destituídos os seguintes membros da referida Comissão:

I - Ana Rita Aleoni, do Serviço de Graduação (SVG);

II - Áureo Santana de Oliveira, do departamento de Engenharia Rural (LER);

III - prof. Eduardo Francisquine Delgado, do departamento de Zootecnia (LZT);

IV - Regina Célia Botequeto de Moraes, do departamento de Entomologia, Fitopatologia e Zoologia Agrícola (LEF);

V - Robinson Luis Tuon, do departamento de Ciências Exatas (LCE).

Art. 2º. - Ficam nomeados para integrar a referida Comissão:

I - Eduardo Bonilha, do departamento de Ciências Exatas (LCE);

II - Jeferson Brajão, do departamento de Fitopatologia e Nematologia (LFN);

III - Jorge Luis Ferreira de Andrade, do departamento de Zootecnia (LZT);

IV - Maria Helena Zatarim, do Serviço de Graduação (SVG);

V - Regina Célia Botequeto de Moraes, do departamento de Entomologia e Acarologia (LEA);

VI - Robinson Luis Tuon, do departamento de Engenharia de Biosistemas (LEB).

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ), 12 de agosto de 2010.

Prof. Dr. ANTONIO ROQUE DECHEN

Diretor

Edital ESALQ-51/2010

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital ESALQ-50/2009 de Resultado Final/Classificação, convoca a 2ª. Classificada, Silvana Regina Vicino Sarriés a comparecer no Serviço de Pessoal da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, situado na Avenida Pádua Dias, 11 (Edifício Central) Bairro São Dimas, Piracicaba (SP), no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital ESALQ-23/2009 de Abertura de Concurso Público e Convocação para Prova para a função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, visando dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP - PPGCC 01-2010

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) e a Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, turma de ingressantes de 2011, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas de 04 de outubro de 2010 a 24 de fevereiro de 2011, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação - Bloco B2 da FEA-RP/USP, à Avenida dos Bandeirantes, 3900, Monte Alegre, Ribeirão Preto (SP) - CEP: 14040-905.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$50,00.

1.3. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em qualquer agência do Banco do Brasil (código 001), na conta corrente 130160-8, agência 6855-1, em nome da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Caso o depósito seja feito por DOC, o CNPJ é 63.025.530/0094-03.

1.4. O depósito do valor não assegura a efetivação da inscrição.

1.5. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deve obter resultado geral igual ou superior a 300 pontos no Teste ANPAD, que é realizado três vezes por ano, nos meses de fevereiro, junho e setembro (<http://www.anpad.org.br/teste.php>).

1.6. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma, devidamente registrado, ou certificado com a data de conclusão de curso de Graduação e a data de colação de grau realizada até o último dia de matrícula, obtido em curso oficialmente reconhecido, não aceitando para esse fim diploma obtido em licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico, comprovado por comissão especificamente constituída pela Comissão Coordenadora do Programa e aprovada pela Comissão de Pós-Graduação e pela Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação.

1.7. O procedimento de inscrição envolve a entrega de cópia (autenticada ou acompanhada do respectivo original) dos documentos abaixo relacionados, até a data limite de inscrição:
(i) recibo do depósito bancário identificado da taxa de inscrição, em favor da FEA-RP/USP, contendo o nome do depositante. O recibo será retido;

(ii) ficha de inscrição preenchida (clique aqui);

(iii) comprovante de desempenho no Teste ANPAD, com resultado geral maior ou igual a 300 pontos, em exames realizados em 2009, 2010 e 2011;

(iv) currículo impresso;

(v) diploma ou declaração de provável formando para os candidatos que estão em fase de conclusão do curso e colação de grau até a data da matrícula;

(vi) histórico escolar do curso de graduação;

(vii) cédula de identidade (ou passaporte no caso de estrangeiros);

(viii) uma foto 3x4 com menos de um ano;

(ix) uma carta de recomendação (clique aqui).

1.8. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Instrumento de Procuração. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.9. É vedada a inscrição condicional.

1.10. É vedada a inscrição por correio.

1.11. Conforme Lei Estadual nº 12.147/05, de 12 de dezembro de 2005, a isenção da taxa de inscrição será concedida ao doador de sangue, mediante apresentação de documento expedido pela entidade coatora.

1.11.1. Para ter direito à isenção, o doador terá que comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses.

1.11.2. Os candidatos que pleitearem a isenção da taxa de inscrição devem fazê-lo no primeiro dia do período das inscrições. O candidato deverá apresentar, conforme Lei nº 12.147/05, documento expedido pela entidade coatora, que deverá ser anexado no ato de inscrição.

1.11.3. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto pela Lei nº 12.147/05, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

1.11.4. A relação de isentos será divulgada após três dias úteis. Eventuais casos não aceitos, o candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição.

1.12. Para os candidatos sujeitos à taxa de inscrição, em nenhuma hipótese o referido valor será devolvido. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido pelo banco por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

1.13. Todos os candidatos inscritos deverão comparecer na Prova Específica do dia 25 de fevereiro de 2011, às 15h (item 2.1.1) e nas sessões de arguição a serem realizadas nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2011, a partir das 8h, conforme item 2.1.2.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos será feita mediante resultado final composto pelo Teste ANPAD, análise curricular e entrevista, e prova específica, conforme disposto abaixo:

a) Teste ANPAD - resultado mínimo exigido para continuar no processo seletivo é de 300 pontos no teste em questão.

b) Análise curricular e entrevista - será considerada a média simples das notas obtidas nos itens a seguir:

(i) perfil de interesse acadêmico para pesquisa (0 a 10);

(ii) disponibilidade e dedicação ao Programa (0 a 10);

(iii) aderência dos objetivos do candidato aos projetos de pesquisa em vigência vinculados ao Programa (0 a 10).

c) Prova específica - a prova contemplará conhecimentos mínimos exigidos para ingresso no Programa, conforme conteúdo programático definido no item 6.2. A avaliação da prova será realizada com notas na escala de 0 a 10.

d) A classificação dos candidatos para a chamada à matrícula será feita na ordem de maior soma de pontos obtidos pelos candidatos em cada critério definido anteriormente, segundo a ponderação a seguir:

(i) nota Teste ANPAD x 0,40;

(ii) nota para o perfil de interesse acadêmico para pesquisa x 0,15;

(iii) nota de disponibilidade e dedicação ao programa x 0,30;

(iv) nota de aderência dos objetivos do candidato aos projetos de pesquisas em vigência vinculados ao Programa x 0,10; e

(v) nota da prova específica x 0,05.

2.1.1. A prova específica será aplicada no dia 25 de fevereiro de 2011, das 15h às 18h, no Bloco B1 da FEA-RP/USP. Na prova, deve constar apenas o número de inscrição do candidato. Qualquer elemento indicativo da identidade do candidato implicará na anulação de sua prova. O conteúdo programático da prova encontra-se disposto no item 6.2.

2.1.2 A avaliação curricular e as entrevistas serão realizadas em sessões específicas de arguição, com a presença de docente integrante do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade. Para a sessão de arguição, o candidato deverá levar todos os documentos comprobatórios das atividades relatadas no currículo. As sessões de arguição serão realizadas nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2011, no Bloco B1 da FEA-RP/USP, a partir das 8h, sendo os candidatos atendidos na mesma ordem em que se inscreveram neste processo seletivo.

2.2. A divulgação dos aprovados será no dia 04 de março de 2011, a partir das 10h no painel do Serviço de Pós-Graduação e no site <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/>.

2.3. Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção quanto à etapa de Avaliação Curricular e Entrevista deste processo de seleção.

2.4. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo e não respeitar o horário determinado para início das atividades, conforme cronograma geral (item 7). Atrasos não serão tolerados.

2.5 Não será permitido o uso de qualquer material impresso de consulta, notebook ou similares. Será permitido o uso de calculadoras quando a instrução da prova específica assim o indicar.

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas 16 vagas, conforme a disponibilidade dos orientadores no PPGCC - FEA-RP/USP, que se dividem em duas linhas de pesquisas:

(i) Contabilidade para usuários externos e finanças; e
(ii) Contabilidade para usuários internos, controladoria e ensino.

3.2. A Coordenação do PPGCC, ouvida a Comissão Interna de Pós-Graduação do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP, se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas no período de 03 a 11 de março de 2011, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

4.2. A matrícula no curso de Mestrado em Controladoria e Contabilidade fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados no item 1.7 deste edital, e à apresentação dos seguintes documentos:

(i) diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data de colação de grau realizada até o último dia de matrícula;

(ii) título de eleitor;

(iii) certidão de nascimento ou casamento;

(iv) certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino); e

(v) CPF.

4.3. Para candidato estrangeiro, será exigida, no ato da matrícula, apresentação de cópias simples acompanhadas dos seguintes documentos originais:

a) protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), a ser providenciado junto à Polícia Federal em tempo hábil que permita sua primeira matrícula;

b) passaporte, inclusive do visto de estudante;

c) atestado de antecedentes criminais (emitido em seu país);

d) uma foto 3x4 datada com menos de um ano.

4.4. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no PPGCC da FEA-RP/USP. Neste caso, fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato classificado, se houver lista de espera.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá apresentar recurso contra as questões da prova específica, que deverá ser interposto exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2011 das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

5.2 O recurso interposto fora do prazo especificado no item anterior não será aceito.

5.3 O recurso deverá ser:

a) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o número da questão e o problema identificado em relação à mesma;

b) individualizado, ou seja, o candidato deverá interpor um recurso para cada questão;

c) protocolado pessoalmente pelo candidato mediante apresentação de documento com foto que bem o identifique ou por procurador devidamente qualificado.

5.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste edital.

5.5 Os resultados dos recursos apresentados pelos candidatos referentes à prova específica desse processo seletivo serão divulgados a partir das 16h no dia 2 de março de 2011 no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP e na página http://www.fearp.usp.br/cpg/ppg/proc_selecao.php?curso=1, salvo qualquer impossibilidade que será publicada no mesmo meio, com a nova data de publicação.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 Os candidatos podem obter outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEA-RP/USP no site: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/>

6.2 O conteúdo programático definido para a Prova Específica segue abaixo, com bibliografia livre:

(a) FINANÇAS - Decisões financeiras. Objetivo da empresa. Valor + Lucro, Avaliação de desempenho, Decisões de investimentos e financiamento. Custo e estrutura de capital. Dividendos. Avaliação de empresas. Administração do capital de giro. Introdução ao risco.

(b) CONTABILIDADE E CONTROLADORIA - Princípios contábeis. Estrutura das Demonstrações Contábeis. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Lei nº 11.638/2007. Custo por absorção e custo variável. Custos para geração, controle e planejamento. Ponto de equilíbrio e alavancagem operacional. Formação de preço de venda. Decisões Comprar x arrendar.

(c) ESTATÍSTICA - Medidas de tendência central. Medidas de Dispersão. ANOVA. Probabilidades. Distribuições de Probabilidades. Amostragem. Análise de Regressão. Correlação. Teoria da decisão estatística. Introdução às séries temporais.

6.3 Aos futuros egressos do curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

6.4 Os candidatos não aprovados no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade poderão retirar seus documentos pessoalmente no local das inscrições. Os candidatos podem ainda solicitar, formalmente, o encaminhamento de seu material via sedex. Para tanto, deverão depositar o valor a ser cobrado pelos correios, conforme será informado posteriormente pelo Serviço de Pós-Graduação - Bloco A da FEA-RP/USP, no período de 03 de março a 29 de abril de 2011. Após esse período, os documentos serão descartados.

7. CRONOGRAMA GERAL

Período de Inscrições: 04 de outubro de 2010 a 24 de fevereiro de 2011 (exceto sábados, domingos e feriados) - 8h30 às 12h e 13h30 às 17h30